



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5248 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 093/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 30/10/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicação no planejamento e na gestão das ações de estímulo e fomento à produção científica, tecnológica e de inovação nas Universidades Federais.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados à atuação das Universidades na produção de conhecimentos científicos, tecnologias e inovação aplicáveis ao desenvolvimento econômico e social do país.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior – SESu tem priorizado a implantação de universidades novas e câmpus no interior dos Estados, levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas de cada região do País.

Em meio a todo esse processo de mudança, deve-se levar em conta a importância do papel social desempenhado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior - IFES. No caso brasileiro, algumas particularidades históricas e culturais podem ser reveladoras do modo pelo qual surgiu e vem sendo consolidado o perfil institucional da universidade brasileira.

Para dar continuidade ao processo de expansão e buscando alinhar as políticas públicas para alcançar as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024), é importante realizar um estudo sobre a plena ocupação das vagas ofertadas, nas universidades federais, para tanto, é mister observar se os acordos entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e as Universidades Federais estão sendo cumpridos e se não, quais as dificuldades.

Assim, tendo passado o primeiro triênio da vigência do Plano Nacional de Educação (2014-2024) se perfaz imprescindível que seja efetuado um novo monitoramento do número de vagas ofertadas pelas Universidades Federais, para que se possa remediar a tempo quaisquer dificuldades para o cumprimento das metas e estratégias do PNE.

Portanto, a contratação de consultor especialista para elaboração de estudos e estratégias para a plena ocupação das vagas ofertadas, nas universidades federais, tendo como base o alcance das metas do Plano Nacional de Educação e levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas de cada região do Brasil para subsidiar a Secretaria de Educação Superior – SESu a promover a educação com qualidade, torna-se indispensável.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre a ocupação das vagas ofertadas, no âmbito das Universidades Federais, considerando as necessidades e vocações econômicas de cada região do Brasil, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior – SESu na promoção da melhoria da qualidade da educação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 – Realizar levantamento das vagas ofertadas dos cursos de graduação das universidades federais da região Norte.

Atividades 1.2 – Identificar as necessidades e vocações econômicas da região Norte.

Atividade 1.3 - Analisar os dados levantados na atividade 1.1 levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas da região Norte.

Atividade 2.1 – Realizar levantamento das vagas ofertadas dos cursos de graduação das

universidades federais da região Nordeste.

Atividades 2.2 – Identificar as necessidades e vocações econômicas da região Nordeste.

Atividade 2.3 - Analisar os dados levantados na atividade 2.1 levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas da região Nordeste.

Atividade 3.1 – Realizar levantamento das vagas ofertadas dos cursos de graduação das universidades federais da região Sudeste.

Atividades 3.2 – Identificar as necessidades e vocações econômicas da região Sudeste.

Atividade 3.3 - Analisar os dados levantados na atividade 3.1 levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas da região Sudeste.

Atividade 4.1 – Realizar levantamento das vagas ofertadas dos cursos de graduação das universidades federais da região Sul.

Atividades 4.2 – Identificar as necessidades e vocações econômicas da região Sul.

Atividade 4.3 - Analisar os dados levantados na atividade 4.1 levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas da região Sul.

Atividade 5.1 – Realizar levantamento das vagas ofertadas dos cursos de graduação das universidades federais da região Centro-Oeste.

Atividades 5.2 – Identificar as necessidades e vocações econômicas da região Centro-Oeste.

Atividade 5.3 - Analisar os dados levantados na atividade 5.1 levando-se em consideração as necessidades e vocações econômicas da região Centro-Oeste.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de ciências sociais aplicadas, preferencialmente com pós-graduação em Gestão Pública.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de quatro anos em atividades de acompanhamento e monitoramento em políticas, programas ou ações voltadas para a educação superior.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a ocupação de vagas ofertadas, dos cursos de graduação das universidades federais, considerando as necessidades e vocações econômicas da região Norte, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior – SESu a promover a melhoria da qualidade da educação.	R\$ 26,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a ocupação de vagas ofertadas, dos cursos de graduação das universidades federais, considerando as necessidades e vocações econômicas da região Nordeste, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior – SESu a promover a melhoria da qualidade da educação.	R\$ 16,000.00	105 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a ocupação de vagas ofertadas, dos cursos de graduação das universidades federais, considerando as necessidades e vocações econômicas da região Sudeste, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior – SESu a promover a melhoria da qualidade da educação.	R\$ 16,000.00	165 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 4 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a ocupação de vagas ofertadas, dos cursos de graduação das universidades federais, considerando as necessidades e vocações econômicas da região Sul, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior – SESu a promover a melhoria da qualidade da educação.	R\$ 16,000.00	225 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 5 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a ocupação de vagas ofertadas, dos cursos de graduação das universidades federais, considerando as necessidades e vocações econômicas da região Centro-Oeste, de forma a subsidiar a Secretaria de Educação Superior – SESu a promover a melhoria da qualidade da educação.	R\$ 16,000.00	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 90.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 30/08/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado:

Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de ciências sociais aplicadas, preferencialmente com pós-graduação em Gestão Pública.

Experiência necessária:

Experiência mínima de quatro anos em atividades de acompanhamento e monitoramento em políticas, programas ou ações voltadas para a educação superior.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.